



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA NORMATIVA Nº 908, DE 23 DE MAIO DE 2023**

Altera a estrutura organizacional do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do art. 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

**CONSIDERANDO** a necessidade de alterar do Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT; e

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 8/2023 – PGJ/SG/SPO, de 16 de maio de 2023, registrado no Processo SEI nº 19.04.3329.0027854/2023-56, que solicita a alteração de estrutura da Secretaria de Projetos e Obras,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**

**ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA N° 908, DE 23 DE MAIO DE 2023**

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
<b>PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA</b>	<b>PGJ</b>		<b>PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA</b>	<b>PGJ</b>	
<b>SECRETARIA-GERAL</b>	<b>SG</b>		<b>SECRETARIA-GERAL</b>	<b>SG</b>	
SECRETARIA DE PROJETOS E OBRAS	SPO		SECRETARIA DE PROJETOS E OBRAS	SPO	
SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL	SUEMP		SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL	SUEMP	
NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO DA SUEMP	NUTEC-SUEMP		NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO DA SUEMP	NUTEC-SUEMP	
Assistente Técnico I		FC-02	--		--
--		--	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 25/05/2023, às 07:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0302130** e o código CRC **2E79F9C0**.